

1 INTRODUÇÃO

Comprometido com a comunidade regional, o Centro Universitário UNIVATES resolveu oferecer o Curso de Psicologia, fundamentado nos propósitos de cumprimento de seu papel social, a partir de demandas identificadas e no âmbito das iniciativas propostas pela Instituição, no exercício da sua liderança na Região no campo acadêmico.

O curso de Psicologia iniciou suas atividades no semestre A de 2007 e propõe-se a oferecer uma formação de qualidade, habilitando profissionais competentes com vistas a contribuir com a melhoria da qualidade de vida e de saúde de sua população.

A proposta do curso fundamenta-se em princípios éticos e estéticos, no exercício da profissão e na produção de conhecimento em Psicologia. Por meio de uma formação múltipla, pretende contribuir para a formação de um profissional que possa ser crítico e realizar articulações com questões transdisciplinares, comprometido com a pesquisa e com o compartilhamento dos saberes.

2 OBJETIVOS DO CURSO

Os objetivos do Centro Universitário UNIVATES, no que concerne ao Curso de Psicologia, são:

- formar profissionais qualificados para atuar nas áreas: Clínica Ampliada e Saúde e/ou Subjetividade e Trabalho;
- promover a construção de conhecimentos relativos a campos conceituais complexos, voltados à compreensão dos processos psicológicos e suas repercussões na vida dos sujeitos e da sociedade;
- desenvolver processos que visam a educação permanente na perspectiva de não separar o fazer do aprender.

3 ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA E ADMINISTRATIVA

O curso de Psicologia integra o Centro de Ciência Biológicas e de Saúde do Centro Universitário Univates e é coordenado por um professor nomeado para tal, com supervisão do Diretor do Centro. Conta com um Conselho de Curso que é integrado pelo Coordenador do Curso e pelos professores que atuam nas disciplinas ligadas ao curso, e

por um representante discente.

3.1 Carga Horária e Tempo de Integralização

A carga horária total do curso de Psicologia é de 4.120 horas incluídas as 100 horas de Atividades Complementares. O tempo mínimo previsto para a conclusão do curso é de 10 (dez) semestres (5 anos) e o tempo máximo para a integralização é de 20 (vinte) semestres ou 10 anos.

3.2 Regime e Turno de Funcionamento

A modalidade de funcionamento do curso de Psicologia é regular sendo adotado o regime de matrícula semestral por disciplina. Tem como sede o Campus Central localizado em Lajeado funcionando no turno da manhã, podendo também ocorrer no turno da tarde e aos sábados, se houver necessidade e/ou disponibilidade.

3.3 Forma de Ingresso

O ingresso no curso se dá pela aprovação do candidato no Processo Seletivo, cuja realização ocorre em conjunto com os demais cursos da Instituição e é divulgado por Edital.

4 PERFIL PROFISSIONAL

O curso de Psicologia da Univates tem como finalidade a formação de Psicólogos, buscando capacitar profissionais aptos a avaliar, planejar e intervir em diferentes instituições e contextos sociais. O futuro psicólogo deverá ser capaz de refletir criticamente sobre o campo das políticas públicas, problematizando as demandas e a rede de atenção, superando os limites da visão tradicional sanitária e higienista, atuando na criação de uma práxis da psicologia em interface com outros campos de conhecimento.

Por meio de uma formação múltipla, busca-se preparar um profissional crítico e capaz de realizar articulações com questões transdisciplinares, comprometido com a pesquisa e com o compartilhamento dos saberes que possam contribuir para a melhoria da qualidade de vida e de saúde da população.

A preocupação em oferecer uma formação embasada nos princípios de responsabilidade social e pensamento crítico e plural oportuniza a preparação de futuros

profissionais mais sensíveis aos desafios que a nossa atualidade apresenta.

4.1 Competências e habilidades relacionadas ao Núcleo Comum

As competências e habilidades básicas do núcleo comum foram elaboradas com base no proposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Psicologia ([Resolução CNE/CES nº 8/2004](#)), em seu artigo 4º:

a) Atenção à saúde - o futuro profissional deve estar apto a atuar nos diferentes níveis de atenção à saúde: prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde psicológica e psicossocial.

b) Tomada de decisões: o trabalho dos profissionais em formação deve estar fundamentado na capacidade de avaliar, sistematizar e decidir as condutas mais adequadas baseadas em princípios éticos no uso das informações, na interação com outros profissionais de saúde e do público em geral.

c) Educação permanente: os futuros profissionais devem ter responsabilidade e compromisso com sua formação e capacitação com o intuito de aprender continuamente, estimulando a mobilidade acadêmica e profissional.

As competências e habilidades referem-se ao desempenho e atuação requeridas do formando em Psicologia, devendo garantir um domínio básico de conhecimentos fundamentais para o exercício profissional que demanda a investigação, análise, avaliação, prevenção e atuação em processos psicossociais, segundo os artigos 8º e 9º da Resolução CNE/CES nº 8/2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Psicologia, a saber:

- “identificar e analisar necessidades de natureza psicológica, diagnosticar, elaborar projetos, planejar e agir de forma coerente com referenciais teóricos e características da população-alvo”;
- “levantar informação bibliográfica em indexadores, periódicos, livros, manuais técnicos e outras fontes especializadas através de meios convencionais e eletrônicos”;
- “ler e interpretar comunicações científicas e relatórios técnicos na área da Psicologia”;
- “identificar, definir e formular questões de investigação científica no campo da Psicologia, vinculando-as a decisões metodológicas quanto à escolha, coleta e análise de dados em projetos de pesquisa”;
- “planejar e realizar várias formas de entrevistas com diferentes finalidades e em diferentes contextos”, a partir de uma escuta ética;

- “descrever, analisar e interpretar manifestações verbais e não verbais como fontes primárias de acesso a estados subjetivos”;
- “coordenar e manejar processos grupais, considerando as diferenças individuais e socioculturais de seus membros”;
- “atuar inter e multiprofissionalmente, sempre que a compreensão dos processos e fenômenos envolvidos assim o recomendar”;
- “relacionar-se com o outro de modo a propiciar o desenvolvimento de vínculos interpessoais requeridos na sua atuação profissional”;
- “analisar, descrever e interpretar relações entre contextos e processos psicológicos, comportamentais e sociais”;
- “problematizar e buscar soluções que contemplem a participação ativa da comunidade e dos sujeitos envolvidos na resolução das questões identificadas”;
- “elaborar relatos científicos, pareceres técnicos, laudos e outras comunicações profissionais, inclusive materiais de divulgação”;
- “participar de forma ativa, crítica e autônoma no processo contínuo de ensino-aprendizagem”;
- “analisar e interpretar em uma perspectiva crítica e criativa os problemas sociais”;
- “conhecer diferentes perspectivas dos campos de saber que envolvem os processos psicossociais”;
- “saber buscar e usar o conhecimento necessário à atuação profissional de forma ética”;
- “apresentar trabalhos e discutir ideias em público”.

4.2 Competências e Habilidades da ênfase Clínica Ampliada e Saúde

Os profissionais em formação na ênfase A - Clínica Ampliada e Saúde devem ser estimulados a desenvolver ao longo do curso competências e habilidades, selecionadas com base nos artigos 8º e 9º das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Psicologia, a saber:

- “atuar profissionalmente, em diferentes níveis de ação, de caráter preventivo ou terapêutico, considerando as características das situações e dos problemas específicos com os quais se depara”;
- “realizar orientação, aconselhamento psicológico e psicoterapia”, individual ou em grupo, indicado às diferentes faixas etárias em instituições formais e informais”;

- “investigar, analisar, planejar e executar ações junto a indivíduos, grupos, organizações, instituições, comunidades e movimentos sociais, nas políticas públicas e de saúde mental coletiva visando a integralidade na atenção à saúde”;
- “avaliar fenômenos humanos de ordem cognitiva, comportamental e afetiva em diferentes contextos”, com preceitos éticos;”
- “realizar diagnóstico, avaliação psicológica e intervir em diferentes níveis: pesquisa, assessoria, consultoria, avaliação, planejamento e acompanhamento junto a indivíduos e grupos
- “realizar psicodiagnóstico, técnicas de exame, entrevistas e laudos considerando o contexto, as características e situações específicas, observando orientações éticas”;
- “atuar em diferentes contextos com vistas à atenção integral, na indicação e/ou tratamento dos sujeitos em sofrimento psíquico”;
- “atuar inter e multiprofissionalmente, sempre que a compreensão dos processos e fenômenos envolvidos assim o recomendar”;
- “efetuar o acompanhamento psicológico a gestantes durante gravidez, parto e puerpério”;
- “fazer diagnósticos, acompanhamentos e tratamentos de crianças com dificuldades emocionais, psicomotoras e psicopedagógicas”;
- “acompanhar os sujeitos em situações de sofrimento psíquico, inclusive no período terminal, e participar de decisões com relação à conduta a ser adotada pela equipe multiprofissional, como: internações, intervenções cirúrgicas, exames e altas hospitalares”;
- “participar da elaboração, execução e análise institucional, realizando programas, projetos e planos de atendimentos, em equipes multiprofissionais”;
- “realizar assessoria, gestão e acompanhamento com equipe multiprofissional, na capacitação e qualificação de pessoal em saúde coletiva”;
- “coordenar e supervisionar as atividades de Psicologia em instituições e estabelecimentos de ensino e/ou de estágio, que incluam o tratamento psicológico em suas atividades”;
- “trabalhar desde o enfoque da educação permanente em saúde”;
- “saber buscar e usar o conhecimento necessário à atuação profissional de forma ética”.

4.3 Competências e Habilidades da ênfase Subjetividade e Trabalho

O curso de Psicologia na ênfase B, Subjetividade e Trabalho, propõe-se a instrumentalizar os alunos para a problematização do mundo do trabalho, buscando o alcance das seguintes competências e habilidades baseadas e inspiradas nos artigos 8º e 9º das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Psicologia, a saber:

- “planejar e realizar várias formas de entrevista com diferentes finalidades e em diferentes contextos”;
- “atuar profissionalmente, em diferentes níveis de ação, de caráter preventivo ou terapêutico, considerando as características das situações e dos problemas específicos com os quais se depara”;
- “elaborar relatos científicos, pareceres técnicos, laudos e outras comunicações profissionais, inclusive materiais de divulgação”;
- problematizar a organização de trabalho e as relações de trabalho, identificando os seus efeitos na saúde do trabalhador e propondo formas de intervenção;
- propiciar espaços de reflexão sobre o trabalho que permitam movimentos de auto-análise e autogestão;
- fomentar processos de gestão participativa e cogestão nas organizações;
- organizar e desenvolver o processo de recrutamento e seleção de recursos humanos para as organizações;
- realizar estudos de movimentação de pessoal (*turnover*), identificando causas de rotatividade e absenteísmo, propondo soluções e melhorias organizacionais para a retenção de pessoal na empresa;
- assessorar a elaboração dos planos de carreira e dos cargos e salários nas organizações;
- participar em atividades de formação e desenvolvimento de equipes de trabalho, analisando lideranças, processos grupais e o clima organizacional, sugerindo estratégias de desenvolvimento de equipes que possibilitem garantir a continuidade das atividades das organizações;
- análise dos processos, organização e relações no trabalho, desde uma postura ética e orientada para a promoção de saúde;
- desenvolvimento de habilidades para trabalhar os grupos, desde uma escuta ética e profissional, orientado para a autonomia dos sujeitos envolvidos;

- capacidade de identificar, planejar e atuar em projetos e programas envolvendo a saúde psíquica no trabalho, prevenção de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais.
- conhecimento da subjetividade e seu complexo funcionamento no mundo do trabalho;
- planejamento, estímulo e coordenação de processos de mudanças organizacionais;
- compreensão dos processos psicológicos de saúde-adoecimento emergentes no mundo do trabalho, estabelecendo o nexo causal;
- atuar junto a instituições governamentais e não governamentais em programas destinados a sujeitos em situação de vulnerabilidade social.

5 ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA CURRICULAR

O Curso de Psicologia do Centro Universitário UNIVATES, que tem como propósito a formação do Psicólogo, compreende um núcleo comum e duas ênfases:

- Ênfase A – Clínica Ampliada e Saúde e
- Ênfase B – Subjetividade e Trabalho.

A opção por uma das ênfases ocorre após a conclusão das disciplinas do núcleo comum, mais precisamente quando o estudante realiza a matrícula no oitavo (8º) semestre.

As Diretrizes Curriculares (Resolução CNE/CES nº8/2004) para os cursos de Psicologia propõem a articulação dos conhecimentos, habilidades e competências em torno de eixos estruturantes. Em decorrência, o curso de Psicologia da Univates conta com oito (8) eixos, cada um envolvendo, um conjunto de disciplinas com objetivos comuns, que são os seguintes:

- Eixo I – Fundamentos epistemológicos e históricos.
- Eixo II - Fenômenos e processos psicológicos.
- Eixo III -Procedimentos para investigação científica e a prática profissional.
- Eixo IV - Fundamentos teórico-metodológicos.
- Eixo V - Interfaces com Campos Afins do Conhecimento.
- Eixo VI - Práticas Profissionais – Compreensão e Aprofundamento.
- Eixo VII - Práticas Profissionais na Ênfase A.
- Eixo VIII - Práticas Profissionais na Ênfase B.

5.1 Disciplinas eletivas

No Núcleo Comum do Curso está prevista uma disciplina eletiva que pode ser escolhida dentre uma relação indicada na matriz curricular. Cada ênfase prevê duas eletivas podendo o aluno escolher uma das disciplinas indicadas para cada ênfase ou uma de outro curso da Instituição.

6 ESTÁGIO SUPERVISIONADO

O estágio se constitui em experiência de estudo e articulação que contribuem de forma decisiva para as futuras escolhas, e por esse motivo o Curso de Psicologia da UNIVATES se propõe a oferecer opções de locais de estágio em diferentes campos de atuação e respeitando as diversas abordagens teóricas.

O Estágio Curricular obrigatório do Curso de Psicologia, bacharelado, conta com uma carga horária total de 720 horas, envolvendo as seguintes disciplinas e respectiva carga horária:

- Disciplina de Estágio Supervisionado Básico I -180h, ofertada no 7º Semestre;
- Disciplina de Estágio Supervisionado Básico II -180h, ofertada no 8º Semestre;
- Disciplina de Estágio Supervisionado Específico I - 180h, ofertada no 9º Semestre;
- Disciplina de Estágio Supervisionado Específico II - 180h, ofertada no 10º Semestre.

Os estudantes somente podem realizar estágio se estiverem regularmente matriculados na disciplina de estágio correspondente e em locais previamente credenciados pelos supervisores acadêmicos da UNIVATES.

6.1 Do Estágio Supervisionado Básico

Esta atividade curricular obrigatória é constituída pelas disciplinas de Estágio Supervisionado Básico I e Estágio Supervisionado Básico II previstas para o 7º e 8º semestre, respectivamente. O objetivo do estágio supervisionado básico é oferecer aos estudantes situações de ensino e de aprendizagem que assegurem a necessária integração teórico-prática ao futuro profissional.

A proposta do núcleo básico do Curso de Psicologia foi elaborada para favorecer uma visão ampla e generalista dos conhecimentos e da atuação profissional, através de um conjunto de habilidades e conhecimentos a serem aplicados no estágio.

O Estágio Supervisionado Básico tem duração de dois semestres letivos consecutivos, perfazendo um total de 360 horas de atividades, compreendendo 120 horas de supervisão acadêmica e 240 horas de supervisão local.

6.2 Do Estágio Supervisionado Específico

As disciplinas de Estágio Supervisionado Específico I e Estágio Supervisionado II previstas para o 9º e 10º semestre, respectivamente, têm como objetivo promover uma articulação dos conhecimentos adquiridos pelo estudante com as experiências vividas como futuro profissional da Psicologia. A escolha da ênfase pelo estudante determina a escolha do estágio curricular obrigatório.

O estudante desenvolve o estágio profissionalizante, de acordo com uma das ênfases oferecidas: Clínica Ampliada e Saúde ou Subjetividade e Trabalho. Esse estágio se caracteriza como uma oportunidade de prática profissional, articulada ao estudo e à supervisão, por meio da experimentação do campo de atuação do psicólogo nos mais diversos contextos.

O Estágio Supervisionado Específico tem duração de dois semestres letivos consecutivos, perfazendo um total de 360 horas de atividades, compreendendo 120 horas de supervisão acadêmica e 240 horas de supervisão local.

6.3 Da Supervisão de Estágio

A realização de estágio pelo aluno conta com supervisão acadêmica e supervisão local.

6.4 Das Instituições conveniadas

O desenvolvimento dos estágios junto às instituições com as quais serão firmados convênios, devem seguir os critérios elaborados pelo Conselho do Curso, a regulamentação da UNIVATES e legislação educacional para o assunto. Os convênios serão firmados com diferentes instituições tais como: hospitais, escolas, ONGs, Rede de Atenção Básica de Saúde, CAPS, indústrias, serviços, comunidades terapêuticas e clínicas.

Os estudantes somente podem realizar estágio em locais previamente credenciados pelos supervisores acadêmicos da UNIVATES.

6.5 Atribuições do estagiário

Entre as atribuições do estagiário citam-se:

- entregar ao supervisor acadêmico do estágio a Carta de Aceite do psicólogo do local e o Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório;
- elaborar o Plano de Estágio e submetê-lo à aprovação do professor supervisor acadêmico;
- cumprir integralmente o total de horas previstas para cada um dos estágios supervisionados com frequência em, no mínimo 75%, conforme regulamentação interna da UNIVATES. O cronograma, horário e atividades devem ser estabelecidos no início do estágio com o supervisor acadêmico do estágio e o supervisor do local, e qualquer alteração deve ser comunicada previamente.
- ser assíduo e pontual no local de estágio e encontros de supervisão e na entrega dos documentos escritos exigidos.

6.6 Da avaliação

A avaliação que será processual, compreende o acompanhamento e a verificação do desempenho do educando no estágio.

O grau final resulta da média das notas atribuídas ao desempenho do aluno. É considerado aprovado o aluno que obtiver média final compatível com o proposto no Regimento Geral da UNIVATES.

7 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O Trabalho de Conclusão de Curso - TCC é desenvolvido nas disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso I e Trabalho de Conclusão de Curso II, do 9º e 10º semestre respectivamente, perfazendo 120 horas.

A elaboração do TCC pressupõe um conjunto de conhecimentos desenvolvidos nas diferentes disciplinas curriculares, assim como habilidades e atitudes necessárias no desenvolvimento de uma pesquisa e elaboração de uma monografia.

Para o estudante matricular-se na disciplina de Trabalho de Conclusão I, precisa ter concluído todas as disciplinas até o 8º semestre e, na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II, após a conclusão e aprovação na disciplina de TCCI.

7.1 Avaliação do TCC

Na disciplina de Trabalho de Conclusão I cabe ao aluno desenvolver um projeto e sua avaliação do desempenho do aluno é da responsabilidade do professor da disciplina, com base em critérios e valores especificados no regulamento que consta no Projeto Pedagógico do curso.

Na disciplina de Trabalho de Conclusão II o aluno deve elaborar uma monografia e apresentá-la oralmente à uma banca examinadora, composta pelo professor orientador e mais dois professores convidados. Após as arguições e análise do trabalho escrito, cabe à cada integrante da banca examinadora avaliar o desempenho do aluno, atribuindo uma nota de zero (0) a dez (10). A nota final é obtida pela média aritmética das notas atribuídas pelos membros da banca.

É considerado aprovado o aluno que obtiver nota final igual ou superior a seis(6,0).

8 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Visando a flexibilização do currículo, ao aprofundamento de temas e vivências diversas, fazem parte da matriz curricular atividades complementares, num total de 100 horas.

Seguindo orientação da IES, as atividades complementares distribuem-se em quatro (4) categorias: atividades de ensino, atividades de extensão, atividades de pesquisa e atividades profissionais. Cabe ao estudante distribuir a carga horária das atividades complementares em, pelo menos, duas das categorias mencionadas.

Não se permite o duplo aproveitamento de disciplinas ou atividades.

As atividades complementares devem ser realizadas ao longo do curso e a entrega e tramitação dos documentos comprobatórios segue regulamentação específica interna da Instituição. Para cada atividade complementar é atribuída uma carga horária que se encontra especificada nos quadros que seguem:

QUADRO 1 - Atividades Complementares – Categoria Ensino

Carga horária	Atividades	Exigências
Até 70 horas	Disciplina oferecida por outros cursos da UNIVATES	a) apresentar atestado de conclusão com aprovação; b) pontuação até 60 horas por disciplina.
	Disciplina oferecida em cursos de outra IES	a) apresentar atestado de conclusão com aprovação; b) pontuação até 60 horas por disciplina.
	Monitoria em disciplina ou laboratório de ensino	a) ter sido realizada na UNIVATES; b) apresentar atestado com período de realização e carga

Carga horária	Atividades	Exigências
		<p>horária semanal;</p> <p>c) ter sido realizado por pelo menos quatro meses com carga horária semanal mínima de 4 horas;</p> <p>d) pontuação até 40 horas por monitoria por semestre.</p>

QUADRO 2 - Atividades Complementares – Categoria Extensão

Carga horária	Atividades	Exigências
Até 70 horas	Participação em eventos: seminários, congressos, simpósios, palestras, semanas acadêmicas, conferências, encontros, etc.	<p>a) apresentar atestado de participação com, no mínimo, 75% de frequência;</p> <p>b) pontuação até 30 horas por participação;</p> <p>c) o aproveitamento deve seguir os critérios aprovados pelo Conselho de Curso.</p>
	Participação em cursos de extensão	<p>a) apresentar certificado de participação com, no mínimo, 75% de frequência;</p> <p>b) pontuação até 40 horas por participação;</p> <p>c) o aproveitamento deve seguir os critérios aprovados pelo Conselho de Curso.</p>
	Atuação como instrutor em cursos de extensão universitária	<p>a) apresentar atestado de participação;</p> <p>b) pontuação até 60 horas por participação;</p> <p>c) o aproveitamento deve seguir os critérios aprovados pelo Conselho de Curso.</p>
	Apresentação de trabalhos em eventos	<p>a) apresentar atestado de participação;</p> <p>b) pontuação até 20 horas por apresentação;</p> <p>c) o aproveitamento deve seguir os critérios aprovados pelo Conselho de Curso.</p>
	Viagens de estudo	<p>a) ser organizada pela UNIVATES ou Diretório Acadêmico do curso;</p> <p>b) pontuação até 60 horas por viagem;</p> <p>c) o aproveitamento deve seguir os critérios aprovados pelo Conselho de Curso.</p>
	Representação estudantil em cargos eletivos do Diretório Acadêmico do curso	<p>a) apresentar atestado com período da ocupação do cargo, não inferior a um ano;</p> <p>b) pontuação até 30 horas por semestre;</p> <p>c) o aproveitamento deve seguir os critérios aprovados pelo Conselho de Curso.</p>
	Atuação em empresa júnior, trabalhos sociais, trabalhos voluntários	<p>a) apresentar atestado de participação e relatório das atividades e/ou resultados;</p> <p>b) pontuação até 30 horas por semestre;</p> <p>c) o aproveitamento deve seguir os critérios aprovados pelo Conselho de Curso.</p>
	Intercâmbio interinstitucional de estudos	<p>a) realizada em instituição conveniada;</p> <p>b) pontuação até 90 horas por intercâmbio;</p> <p>c) o aproveitamento deve seguir os critérios aprovados pelo Conselho de Curso.</p>

QUADRO 3 - Atividades Complementares – Categoria Pesquisa

Carga horária	Atividades	Exigências
Até 70 horas	Participação em pesquisas	<p>a) apresentar atestado com, no mínimo, 75% de efetiva participação;</p> <p>b) atender as normas vigentes na UNIVATES;</p> <p>c) comprovar que a atividade possui duração mínima de um</p>

Carga horária	Atividades	Exigências
		semestre; d) pontuação até 40 horas por semestre.
	Publicação de artigos em periódicos	a) apresentar comprovação da publicação; b) pontuação até 20 horas por publicação; c) o aproveitamento deve seguir os critérios aprovados pelo Conselho de Curso.
	Apresentação de trabalhos em eventos com publicação em Anais	a) apresentar atestado com identificação do apresentador; b) pontuação até 20 horas por apresentação; c) o aproveitamento deve seguir os critérios aprovados pelo Conselho de Curso.
	Outras atividades: 1.participação, como ouvinte, em sessão de defesa de trabalho de conclusão na Univates; 2.participação, como ouvinte, em sessão de defesa de dissertação de mestrado ou tese de doutorado na área da Psicologia e/ou Saúde na Univates ou outra IES.	a) apresentar atestado da Instituição; b) pontuação até 4 horas por apresentação; c) o aproveitamento deve seguir os critérios aprovados pelo Conselho de Curso.

QUADRO 4 - Atividades Complementares – Categoria Profissional

Carga horária	Atividades	Exigências
Até 60 horas	Realização de atividades profissionais	a) comprovar através de projeto e dos relatórios mensais aprovados pela coordenação do curso, que a atividade realizada está relacionada com o mesmo, observando a legislação dos estágios não obrigatórios; b) executada em empresa, instituição ou outra organização, que emitirá atestado comprovando a atividade; c) ter sido realizado por pelo menos quatro meses com carga horária semanal mínima de 20 horas; d) pontuação até 20 horas por semestre de atividade profissional realizada.

9 INFRAESTRUTURA ESPECÍFICA DO CURSO

O curso de Psicologia além das salas de aula, conta com os seguintes ambientes:

- Laboratório de Anatomia Humana;
- Laboratório de Fisiologia Humana;
- Sala dos Espelhos;
- Sala de Atendimento;
- Clínica Universitária Regional de Educação e Saúde – CURES;
- Laboratórios de Informática;
- Biblioteca da IES.